

## **EDITAL 005/2020 - SELEÇÃO SIMPLICADA PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FADERGS**

Em consonância com o disposto na Resolução CONSUNEPE N° 61, de 03 de setembro de 2020 que aprova o **Programa de Monitoria de Acadêmica voluntária** do Centro Universitário Fadergs, o setor de Qualidade Acadêmica, torna público o presente Edital e convida os estudantes, a participar da seleção simplificada para preenchimento das vagas remanescentes para atuar como monitor de Ensino de Graduação em 2020.2, nos termos aqui estabelecidos.

### **I - DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA MONITORIA**

#### **Objetivos:**

O Programa de Monitoria da FADERGS é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial ou semipresencial, e visa:

- II. Possibilitar o exercício da aprendizagem de forma prática, desenvolvendo as competências do estudante monitor;
- III. Estimular o desenvolvimento da vocação para a docência nos estudantes que apresentarem excelência em seu rendimento escolar e interesse pela carreira;
- IV. Auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades relacionadas às disciplinas de graduação;
- V. Possibilitar aos estudantes aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos;
- VIII. Possibilitar o cumprimento de atividades complementares.
- IX. Proporcionar o desenvolvimento tecnológico na comunidade acadêmica, através do apoio operacional quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Blackboard) e outras tecnologias da informação e comunicação, tanto para as disciplinas presenciais, quanto on-line.
- X. Agregar valor no currículo lattes para fins de concurso e seleções em residências, pós-graduações Stricto Sensu e outros.

#### **Da natureza da monitoria:**

Os alunos selecionados com base nas regras deste Edital estarão aptos a exercerem a atividade de Monitoria de Acadêmica, de caráter voluntário, durante o período letivo definido neste Edital.

#### **Atribuições do monitor**

Cumprir as atividades estabelecidas em conjunto com o professor orientador no Plano de Atividades, conforme segue:

- XV. Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudos presenciais e ou virtuais;

- XVI. Prestar atendimento individual a estudantes em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- XVII. Organizar ambientes e materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades práticas inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- XVIII. Manter organizado, após as atividades, o ambiente em que tenham sido realizadas as atividades teóricas ou práticas;
- XIX. Auxiliar o docente em atividades práticas;
- XX. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- XXI. Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
- XXII. Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
- XXIII. Planejar junto aos estudantes da disciplina na qual atua como monitor, encontros periódicos, ou atendimentos individuais, para esclarecimentos de dúvidas no uso do ambiente virtual de aprendizagem (Blackboard), como apoio operacional, tanto em suas disciplinas presenciais, quanto on-line.
- XXIV. Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre;
- XXV. Elaborar relatórios de frequência mensais e semestral das atividades desenvolvidas e apresentar ao professor;
- XXVI. Cumprir os prazos de postagem do Plano de Atividades e Relatório Final da monitoria em área designada do pela Qualidade Acadêmica, bem como as normas acadêmicas e disciplinares institucionais, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- XXVII. Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- XXVIII. Manter frequência e pontualidade ao longo de todo o semestre.

### **Atribuições do docente-orientador**

- II. Elaborar com o estudante monitor o Plano de Atividades, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas;
- IV. Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- V. Apoiar o monitor quanto ao seu acesso à coordenação de curso, tendo em vista a promoção de suporte nas demandas tecnológicas.
- IV. Responsabilizar-se pela aferição da frequência, acompanhamento do desempenho do monitor nas atividades e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- V. Orientar o estudante monitor na elaboração dos relatórios mensais e final tendo como base o conteúdo da disciplina em questão;
- VI. Avaliar a atividade realizada pelo estudante e assinar os relatórios mensais e final;
- VII. Dar feedback construtivo para o crescimento, aprimoramento e desenvolvimento do monitor.

### **Atividades vetadas**

É vedado ao estudante participante do Programa de Monitoria Acadêmica:

- II. Substituir o docente na regência de aulas ou de webconferences;
- III. Executar funções administrativas;
- IV. Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- V. Elaborar ou corrigir provas e exames;
- VII. Atribuir notas e frequências.
- VIII. Responder a atividades avaliativas de responsabilidade de outros estudantes.

### **Carga horária, turno, período de duração, desenvolvimento da monitoria**

IX. O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em UMA disciplina a cada semestre;

X. A atividade de monitoria deverá ser exercida durante os meses de setembro a dezembro do semestre letivo em vigência;

XI. O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação;

XII. O estudante selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao professor orientador da disciplina;

XIII. O número de vagas será limitado conforme quadro de vagas, descritas no ANEXO I e será alterado a cada edital/semestre.

### **Vagas**

O número de vagas, por disciplinas, campus e turno para a monitoria estão descritas no **ANEXO I** deste edital. Cada monitor deverá assumir o compromisso de 10 horas semanais junto à escola.

### **Acompanhamento mensal do desempenho do monitor**

O monitor bolsista deverá lançar no Blackboard na comunidade de monitores:

II. Relatório de acompanhamento mensal (ANEXO III), juntamente com o controle de frequência mensal (ANEXO IV), até o dia 15 de cada mês, ambos assinados pelo professor orientador.

III. Na avaliação do monitor deverá constar todos os relatórios individuais mensais e um parecer do professor orientador sobre os itens constantes neste edital e no formulário de avaliação anexo (ANEXO V).

No acompanhamento mensal do desempenho do monitor serão observados os seguintes critérios:

- X. Assiduidade;
- XI. Pontualidade;
- XII. Interesse e responsabilidade;
- XIII. Segurança nos conhecimentos e habilidades inerentes à disciplina;

- XIV. Segurança nos conhecimentos e habilidades inerentes ao apoio operacional no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Blackboard);
- XV. Organização;
- XVI. Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- XVII. Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica;
- XVIII. Segurança em conhecimentos, competência, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor. O monitor que tiver a avaliação de desempenho igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação de seu desempenho faz jus a um certificado de monitor da FADERGS, expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Setor de Qualidade Acadêmica.

### **Da Inscrição e Seleção**

O processo seletivo simplificado dar-se-á mediante **concurso interno**, divulgado por meio de comunicação institucional, para o qual o estudante candidato deverá se inscrever no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXljzouk7c1BGrGyTtGdazglUODdUVIFaOUU2WDdLQk9WRVRZSU9UWE5ZMS4u> até 20/09/2020.

A seleção obedecerá ao seguinte critério:

- I. Avaliação de Desempenho Acadêmico;
- b. A avaliação é de caráter eliminatório e classificatório. Só serão avaliados os candidatos que obtiverem Avaliação de Desempenho Acadêmico igual ou superior a 6,0. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, conforme pontuação atribuída na Avaliação de Desempenho Acadêmico. Se classificarão como suplente os candidatos em posição até 3 vezes o número de vagas disponíveis para a disciplina. Conforme exemplo abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	POSIÇÃO MÁXIMA PARA SUPLÊNCIA
1	Até o 3º lugar
2	Até o 6º lugar
4	Até o 12º lugar

Cada candidato só poderá se inscrever e concorrer em apenas uma disciplina-

Os candidatos aprovados são classificados de acordo com os critérios estabelecidos acima e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por disciplina, campus e por turno. Se houver desistência ou aumento de vagas, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo estudante classificado na ordem decrescente de nota ou ficar em aberto.

Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:

IV.A maior média final (MF) obtida na disciplina cursada (para qual o estudante concorre como monitor);

V.Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso;

VI.Maior tempo de curso (maior semestralidade).

### **Requisitos para inscrição**

- I. Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente.

### **Dos impedimentos à inscrição**

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

X.Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;

XI.Concorrer simultaneamente em mais de uma de uma vaga. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última realizada;

XII.Não ter cursado ou possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;

XIII.Possuir Avaliação de Desempenho Acadêmico menor que 6,0;

XIV.Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar;

XV.Ter vínculo empregatício com a FADERGS ou sua mantenedora;

XVI.Ser estagiário da FADERGS ou sua mantenedora;

XVII.Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria(s) anterior(es);

XVIII.Possuir algum dos seguintes benefícios: bolsa de Iniciação à Pesquisa, bolsa de Extensão ou bolsas decorrentes de outras atividades, devido a carga horária exceder a 20h semanais.

### **Dos resultados**

A relação de indicados/classificados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada em <https://www.fadergs.edu.br/> até 15/09/2020.

### **Do desligamento**

O desligamento do estudante-monitor dar-se-á por:

VI.Solicitação do estudante-monitor a qualquer tempo;

VII.Solicitação do docente, mediante justificativa;

VIII.Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

IX.Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 6,0 (seis);

X.Sanção disciplinar que lhe seja aplicada.

O desligamento deverá ser formalizado por meio de documento disponibilizado pela Qualidade Acadêmica e entregue no apoio as coordenações de curso.

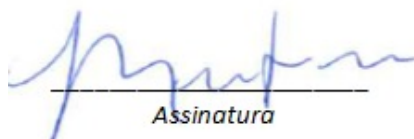
### **Do certificado**

Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos estudantes que apresentarem desempenho superior a 6,0 (seis) e relatórios de atividades aprovados pelo docente-orientador. Esse certificado estará sujeito à avaliação da Coordenação ou Professor Responsável para a validação de horas de Atividades Complementares.

### **Dos prazos e local de inscrição**

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	Site da FADERGS <a href="https://www.fadergs.edu.br/">https://www.fadergs.edu.br/</a>	09/09/2020
Inscrições	<a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXljzouk7c1BGrGyTtGdazglUODdUVIFaOUU2WDdLQk9WRVRZSU9UWE5ZMS4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXljzouk7c1BGrGyTtGdazglUODdUVIFaOUU2WDdLQk9WRVRZSU9UWE5ZMS4u</a>	09/09 a 12/09/2020
Prorrogação das inscrições	<a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXljzouk7c1BGrGyTtGdazglUODdUVIFaOUU2WDdLQk9WRVRZSU9UWE5ZMS4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXljzouk7c1BGrGyTtGdazglUODdUVIFaOUU2WDdLQk9WRVRZSU9UWE5ZMS4u</a>	15/09 à 20/09/2020
Processo Seletivo (Avaliação de Desempenho Acadêmico)	Site da FADERGS <a href="https://www.fadergs.edu.br/">https://www.fadergs.edu.br/</a>	21/09/2020
Divulgação dos resultados	Site da FADERGS <a href="https://www.fadergs.edu.br/">https://www.fadergs.edu.br/</a>	21/09/2020
Entrega do termo de compromisso de monitoria, assinado, e documentação completa (RG e CPF).	Comunidade no Blackboard	22 a 25/09/2020
Início das atividades	Coord. de Curso e/ou professor orientador	28/09/2020
Término do período de monitoria e entrega do relatório final	Coord. de Curso e/ou professor orientador	18/12/2020

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020



Assinatura

**Ticiania N. Moscardini**  
**Coordenador(a) de Qualidade Acadêmica – FADERGS**

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

### ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>
001	1	ABORDAGENS PSICOLOGICAS CONTEMPORANEAS	Matutino
002	1	APARELHO LOCOMOTOR	Matutino
003	1	APARELHO LOCOMOTOR	Noturno
004	1	APARELHO UROGENITAL	Matutino
005	1	APARELHO UROGENITAL	Noturno
006	1	ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E PSICOLOGICOS DA ATIVIDADE FISICA E ESPORTIVA	Matutino
007	1	ATIVIDADE DE ORIENTACAO DE ESTAGIO EM SERVICO SOCIAL II	Noturno
008	1	ATIVIDADE DE ORIENTACAO DE ESTAGIO EM SERVICO SOCIAL III	Noturno
009	1	ATIVIDADE ESPORTIVA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTE	Matutino
010	1	ATIVIDADE ESPORTIVA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTE	Noturno
011	1	ATIVIDADE FISICA E ESPORTIVA ADAPTADA	Matutino
012	1	ATIVIDADE FISICA E ESPORTIVA PARA GRUPOS ESPECIAIS	Matutino
013	1	ATIVIDADES DE ACADEMIA E AO AR LIVRE	Noturno
014	1	AVALIACAO FISICA	Noturno
015	1	Bases Estruturais e Funcionais do Comportamento Humano	Noturno
016	1	BASQUETEBOL	Matutino
017	1	BASQUETEBOL	Noturno
018	1	BEM-ESTAR E CONDICIONAMENTO FISICO	Noturno
019	1	BIOMECANICA E CINESIOLOGIA	Noturno
020	1	Classes e Movimentos Sociais	Noturno
021	1	COSMETOLOGIA ESTETICA	Noturno
022	1	DESENVOLVIMENTO HUMANO NA INFANCIA E ADOLESCENCIA	Matutino
023	1	EMPREENDEDORISMO EM ATIVIDADE FISICA E ESPORTIVA	Matutino
024	1	Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho	Noturno
025	1	ESTAGIO BASICO EM PROCESSOS DE ACOLHIMENTO E AVALIACAO PSICOLOGICA	Matutino
026	1	ESTAGIO BASICO EM PROCESSOS DE ACOLHIMENTO E AVALIACAO PSICOLOGICA	Noturno
027	1	ESTAGIO BASICO EM PROCESSOS EDUCATIVOS	Matutino
028	1	ESTAGIO BASICO EM PROCESSOS EDUCATIVOS	Noturno

029	1	ESTAGIO BASICO EM PROCESSOS LABORAIS	Noturno
030	1	ESTAGIO BASICO EM PROCESSOS PSICOSSOCIAIS E PROMOCAO DA SAUDE	Noturno
031	1	ESTAGIO ESPECIFICO EM INTERVENCOES PSICOLOGICAS I	Noturno
032	1	ESTAGIO ESPECIFICO EM INTERVENCOES PSICOLOGICAS II	Noturno
033	1	ESTAGIO ESPECIFICO EM INTERVENCOES PSICOLOGICAS III	Matutino
034	1	ESTAGIO ESPECIFICO EM INTERVENCOES PSICOLOGICAS III	Noturno
035	1	ESTAGIO ESPECIFICO EM INTERVENCOES PSICOLOGICAS IV	Matutino
036	1	ESTAGIO ESPECIFICO EM INTERVENCOES PSICOLOGICAS IV	Noturno
037	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO DE BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA I	Vespertino
038	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO DE BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA II	Vespertino
039	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA I	Matutino
040	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA II	Matutino
041	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA III	Matutino
042	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM NUTRICAO I	Matutino
043	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM NUTRICAO II	Matutino
044	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM NUTRICAO III	Matutino
045	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM SERVICO SOCIAL III	Matutino
046	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO I	Matutino
047	1	ESTAGIO SUPERVISIONADO II	Matutino
048	1	ESTETICA CORPORAL II	Noturno
049	1	ESTETICA EM MEDICINA E CIRURGIA	Matutino
050	1	ESTETICA FACIAL II	Matutino
051	1	ESTETICA FACIAL II	Noturno
052	1	ESTRUTURA E FUNCAO HUMANA	Matutino
053	1	ESTRUTURA E FUNCAO HUMANA	Noturno
054	1	ETICA E PROFISSIONALISMO EM EDUCACAO FISICA	Matutino
055	1	ETICA E PROFISSIONALISMO EM ENFERMAGEM	Matutino
056	1	ETICA E PROFISSIONALISMO EM ESTETICA	Matutino
057	1	ETICA E PROFISSIONALISMO EM ESTETICA	Noturno
058	1	ETICA E PROFISSIONALISMO EM FISIOTERAPIA	Noturno
059	1	ETICA E PROFISSIONALISMO EM SERVICO SOCIAL	Noturno
060	1	FISIOLOGIA DO EXERCICIO	Matutino
061	1	FISIOLOGIA DO EXERCICIO	Noturno
062	1	Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia	Noturno
063	1	FISIOTERAPIA ESPORTIVA	Matutino
064	1	FISIOTERAPIA MUSCULOESQUELETICA	Matutino
065	1	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA	Matutino



066	1	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA E CARDIOVASCULAR	Noturno
067	1	FISIOTERAPIA UROGENITAL	Matutino
068	1	FUNCAO E DISFUNCAO DOS PROCESSOS NUTRICIONAIS	Noturno
069	1	GESTAO EM ENFERMAGEM	Matutino
070	1	HABILIDADES PRATICAS EM ESTETICA	Matutino
071	1	INSTRUMENTACAO E SISTEMATIZACAO EM PODOLOGIA	Matutino
072	1	INTERACAO CLINICO-PATOLOGICA	Matutino
073	1	INTERACAO DROGA NUTRIENTE	Noturno
074	1	INTERVENCOES ANALITICO COMPORTAMENTAIS	Matutino
075	1	INTERVENCOES EM CONTEXTOS ESCOLARES E EDUCACIONAIS	Matutino
076	1	INTERVENCOES FENOMENOLOGICAS E EXISTENCIAIS	Noturno
077	1	INTERVENCOES PSICANALITICAS	Noturno
078	1	INTERVENCOES PSICOSSOCIAIS	Matutino
079	1	INTRODUCAO A EDUCACAO FISICA	Noturno
080	1	INTRODUCAO A PSICOLOGIA	Matutino
081	1	INTRODUCAO A PSICOLOGIA	Noturno
082	1	LAZER E RECREACAO	Matutino
083	1	LAZER E RECREACAO	Noturno
084	1	MARKETING E ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Noturno
085	1	MECANISMOS DE AGRESSAO E DEFESA	Noturno
086	1	Motricidade Humana	Noturno
087	1	NATACAO	Matutino
088	1	NATACAO	Noturno
089	1	NUTRICAO COMUNITARIA E SOCIAL	Matutino
090	1	NUTRICAO EM ESTETICA	Noturno
091	1	OPTATIVA DA ENFASE I ("PSICOTERAPIA BREVE" OU "ORIENTACAO PROFISSIONAL E DE CARREIRA")	Noturno
092	1	OPTATIVA DA ENFASE II ("CLINICA AMPLIADA" OU "PSICOLOGIA NA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA")	Matutino
093	1	ORTOPODOLOGIA E ORTESES PLANTARES	Vespertino
094	1	PODOLOGIA CLINICA EM PES DIABETICOS	Vespertino
095	1	POLITICA SETORIAL I - SEGURIDADE SOCIAL	Noturno
096	1	POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	Noturno
097	1	PRATICA DIETETICA I	Noturno
098	1	PRATICA DIETETICA II	Noturno
099	1	PRATICAS EM BIOMEDICINA I	Noturno
100	1	PRATICAS EM FISIOTERAPIA I	Matutino
101	1	PRATICAS EM FISIOTERAPIA I	Noturno
102	1	PRATICAS EM SERVICO SOCIAL II	Noturno
103	1	PRATICAS EM SERVICO SOCIAL IV	Noturno
104	1	PRATICAS EM SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	Matutino
105	1	PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	Noturno
106	1	PRIMEIROS-SOCORROS	Matutino

107	1	PRIMEIROS-SOCORROS	Noturno
108	1	PROCESSOS BIOLÓGICOS	Matutino
109	1	PROCESSOS BIOLÓGICOS	Noturno
110	1	PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Noturno
111	1	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS	Matutino
112	1	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SAÚDE COMUNIDADE	Matutino
113	1	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SAÚDE COMUNIDADE	Noturno
114	1	PSICANÁLISE	Matutino
115	1	PSICOFARMACOLOGIA	Matutino
116	1	PSICOLOGIA ANALÍTICO COMPORTAMENTAL	Matutino
117	1	PSICOLOGIA ANALÍTICO COMPORTAMENTAL	Noturno
118	1	PSICOLOGIA FENOMENOLÓGICA E EXISTENCIAL	Matutino
119	1	PSICOPATOLOGIA DO ADULTO	Matutino
120	1	RECURSOS MANUAIS EM ESTÉTICA	Matutino
121	1	RECURSOS MANUAIS EM ESTÉTICA	Noturno
122	1	SAÚDE COMUNITÁRIA	Noturno
123	1	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Matutino
124	1	SAÚDE DA MULHER	Matutino
125	1	SAÚDE DO ADULTO	Matutino
126	1	SAÚDE DO ADULTO	Noturno
127	1	SAÚDE DO IDOSO	Matutino
128	1	SAÚDE MENTAL	Noturno
129	1	SEMINÁRIOS INTEGRATIVOS EM ENFERMAGEM	Noturno
130	1	SERVIÇO SOCIAL E INTERDISCIPLINARIDADE	Matutino
131	1	SERVIÇO SOCIAL E PROCESSO DE TRABALHO	Noturno
132	1	SISTEMA CARDIORRESPIRATORIO	Matutino
133	1	SISTEMA CARDIORRESPIRATORIO	Noturno
134	2	Sistema Nervoso	Vespertino
135	1	SISTEMAS DIGESTÓRIO E ENDOCRINO	Noturno
136	1	Sociedade e Comportamentos Grupais	Noturno
137	1	Trabalho e Subjetividade	Matutino
138	1	TREINAMENTO ESPORTIVO	Matutino
139	1	VISAGISMO E MAQUIAGEM	Matutino
140	1	VOLEIBOL	Matutino

### ESCOLA DE DIREITO

<b>CÓDIGO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>
<b>DA VAGA</b>	<b>DE VAGAS</b>		
141	2	ESTAGIO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA CIVEL	Matutino
142	1	ESTAGIO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA DE FAMILIA	Matutino
143	1	ESTAGIO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA TRABALHISTA	Matutino

144	1	ESTAGIOS DE PRATICA SUPERVISIONADA - MEDIACAO, CONCILIAAO E ARBITRAGEM	Matutino
145	1	PROJETO INTEGRADOR EM DIREITO	Matutino
146	1	TOPICOS ESPECIAIS EM DIREITO I	Matutino
147	1	TOPICOS ESPECIAIS EM DIREITO II	Matutino
148	1	TRABALHO DE CURSO	Matutino
149	1	ESTAGIO DE PRATICA SUPERVISIONADA DE FAMILIA	Noturno
150	1	ESTAGIO DE PRATICA SUPERVISIONADA TRABALHISTA	Noturno
151	1	ESTAGIOS DE PRATICA SUPERVISIONADA - MEDIACAO, CONCILIAAO E ARBITRAGEM	Noturno
152	1	PROJETO INTEGRADOR EM DIREITO	Noturno
185	1	CONTRATOS E RESPONSABILIDADE CONTRATUAL	Matutino
186	1	CONTRATOS E RESPONSABILIDADE CONTRATUAL	Noturno
187	1	DIREITO DA EMPRESAS APLICADO	Matutino
188	1	DIREITO DA EMPRESAS APLICADO	Noturno

### ESCOLA DE NEGÓCIOS

CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	DISCIPLINA	TURNO DA MONITORIA
153	1	INTRODUCAO A CONTABILIDADE	Matutino
154	1	LIDERANCA, CULTURA E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Matutino
155	1	MATEMATICA FINANCEIRA	Matutino
156	1	AUDITORIA CONTABIL	Noturno
157	1	Controladoria	Noturno
158	1	ESTATISTICA DESCRITIVA	Noturno
159	1	FINANCAS DE LONGO PRAZO	Noturno
160	1	GESTAO DA LOGISTICA INTEGRADA	Noturno
161	1	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	Noturno
162	1	INTRODUCAO A CONTABILIDADE	Noturno
163	1	LIDERANCA, CULTURA E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Noturno
164	1	MATEMATICA FINANCEIRA	Noturno
165	1	METODOS DE PRECO, CUSTOS E CUSTEIO	Noturno
166	1	PERICIA CONTABIL	Noturno
167	1	PLANEJAMENTO TRIBUTARIO AVANÇADO	Noturno
168	1	Rotinas de Pessoal	Noturno

### ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, DESIGN E EDUCAÇÃO

CÓDIGO	NÚMERO	DISCIPLINA	TURNO DA MONITORIA
DA VAGA	DE VAGAS		
169	1	DESENHO DE OBSERVACAO	Matutino
170	1	DIRECAO DE ARTE E UI	Matutino
171	1	INTRODUCAO A TIPOGRAFIA	Matutino
172	1	Jardinismo de Interiores	Matutino
173	1	MODELAGEM 3D	Matutino
174	1	Projeto de Interiores - Residencial	Matutino
175	1	PROJETO: ECODESIGN	Matutino
176	1	Desenho Digital	Noturno
177	1	EDUCACAO INCLUSIVA	Noturno
178	1	IDENTIDADES E DIVERSIDADES ETNICO-RACIAIS	Noturno
179	1	IMAGEM GRAFICA DIGITAL	Noturno
180	1	Projeto de Interiores - Residencial	Noturno
181	1	PROJETO: IMPRESSO	Noturno
182	1	TECNOLOGIA NA EDUCACAO	Noturno

### ESCOLA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	NÚMERO	DISCIPLINA	TURNO DA MONITORIA
DA VAGA	DE VAGAS		
183	1	PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETOS	Matutino
184	1	PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETOS	Noturno

## ANEXO II - Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária

### **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA** **VOLUNTÁRIA**

(Deve ser preenchido à mão e em letra de  
forma)

Pelo presente Termo de Compromisso, o discente abaixo qualificado compromete-se a realizar as atividades de monitoria voluntária no semestre letivo de **2020.2**, em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas que seguem.

#### **Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente**

Nome \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Disciplina \_\_\_\_\_

#### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

O presente Termo tem por objeto o compromisso, pelo discente, de atividades de monitoria, em conformidade com as regras publicadas no Edital de Monitoria 2020.2 e os regramentos internos da FADERGS.

#### **Parágrafo Primeiro – Entende-**

se por monitoria voluntária, o trabalho gratuito de natureza auxiliar as atividades acadêmicas desenvolvido junto ao corpo docente da FADERGS, cujo objetivo é iniciar o(a) aluno(a) na atividade docente, viabilizar a evolução do ensino e fomentar o interesse e aprofundamento nos estudos, bem como o trabalho cooperativo.

**Parágrafo Segundo** – O discente deverá obediência às disposições contidas no presente Termo, no Edital de Monitoria 2020.2, e nos demais instrumentos normativos institucionais pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** – A investidura na função de monitor não exonera o discente de seus compromissos acadêmicos regulares, especialmente aqueles referentes aos prazos de matrícula.

**Parágrafo Quarto** – O exercício da monitoria voluntária se dará de forma gratuita, ou seja, sem a concessão de bolsa, e não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre a FADERGS discente e a ou sua mantenedora.

#### **Cláusula Terceira – Da carga horária e das Obrigações do Aluno Compromissado**

O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em



turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- a. Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- b. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- c. Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FADERGS, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- d. Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino- aprendizagem;
- e. Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- f. Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- g. Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- h. Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria;
- i. É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

**Parágrafo Único** – É expressamente vedado ao monitor realizar a avaliação de alunos e supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

#### **Cláusula Quarta – Das causas de rescisão**

O presente Termo de Compromisso para Monitoria Voluntária será rescindido a pedido formal do discente ou por iniciativa da FADERGS em razão do descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida.

**Parágrafo único** - Constituem ainda causas de rescisão automática deste Termo, além das previstas no Edital de Monitoria 2020.2:

- I – o encerramento, por qualquer motivo, da monitoria;
- II – a falta de cumprimento das tarefas atribuídas;
- III – a infringência de preceitos éticos ou regimentais da FADERGS;
- IV – a aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da FADERGS ou por decisão de órgão da administração acadêmica;



**ANEXO III - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL  
MONITORIA ACADÊMICA**

Monitor \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Mês/Ano: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Monitoria: ( ) Com Bolsa ( ) Voluntária

O relatório deverá ser entregue ao Professor orientador até o dia 15 de cada mês.

1. Atividades Desenvolvidas:

Semana 1
Semana 2
Semana 3
Semana 4



2. Aprendizagem Adquirida:

3. Desafios e Obstáculos Encontrados:

4. Autoavaliação:							
4.1. Relacionamento com os estudantes							
( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório				
4.2. Pontualidade							
( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório				
Nenhum registro de atraso		Até 2 atrasos		Até 4 atrasos		Mais que 5 atrasos	
4.3. Cumprimento das tarefas							
( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório				
4.4. Assiduidade							
( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório				
<u>Nenhuma falta</u>		<u>Até 2 faltas</u>		<u>Até 4 faltas</u>		<u>Mais que 5 faltas</u>	

Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor responsável

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso



### ANEXO IV - RELATÓRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Mês de Referência: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_

Monitoria: ( ) Com **BOLSA** ( ) **Voluntária**

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Dia	ATIVIDADES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

O relatório deverá ser entregue ao **Professor orientador** até o dia 15 de cada mês.

Visto do Professor(a)

Visto do Coordenador do curso

Data: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO MONITORIA****MONITOR:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Monitora:

 Com **BOLSA** **Voluntária**

\_\_\_\_\_-Matrícula:

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Itens Avaliados	Pontuação	Nota
1.Assiduidade.	0 a 1,0	
2.Pontualidade.	0 a 1,0	
3.Interesse e Responsabilidade.	0 a 1,0	
4.Organização.	0 a 1,0	
5.Cumprimento das tarefas solicitadas.	0 a 2,0	
6.Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.	0 a 1,0	
7.Segurança em conhecimentos, competência, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina.	0 a 2,0	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0</b>	

Declaro, que o monitor acima, cumpriu suas atividades e exerceu todo o trabalho estabelecido conforme regras institucionais constantes em Edital.

\_\_\_\_\_  
Professor responsável\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso